



PREGÃO ELETRÔNICO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FARROUPILHA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº xx

(Processo Administrativo nº 23873.000936/2024-42)

ANEXO VI - Instrumento de Medição de Resultado

Indicador 1 – Atendimento à demanda conforme objeto	
Finalidade	Avaliar o desempenho do serviço de manutenção de elevadores realizado no IFFar, garantindo o bom funcionamento e a durabilidade dos equipamentos, prevenindo falhas e acidentes.
Meta a cumprir	Garantir que o sistema esteja seguro, eficiente e funcional em todos os momentos; manter zero reclamações formais relacionadas ao funcionamento dos elevadores no período de avaliação; garantir 100% de cumprimento do cronograma de manutenção dos elevadores conforme o plano estabelecido; assegurar 100% de conformidade com as normas técnicas e de segurança durante a execução do serviço.
Instrumento de Medição	Avaliação visual do serviço de manutenção de elevadores; coleta de dados através do sistema de atendimento ao usuário e registros internos; revisão dos procedimentos conforme normas vigentes; verificação do cumprimento do cronograma e conformidade com os requisitos estabelecidos.
Forma de Acompanhamento	Inspecões Regulares: Realizadas por uma equipe técnica antes e após a manutenção. Monitoramento Contínuo: Elaboração de relatórios de inspeção para avaliar a eficácia do serviço. Análise de Reclamações: Acompanhamento contínuo dos registros de reclamações por meio do sistema de atendimento. Auditorias Periódicas: Realização de auditorias de conformidade durante e após o serviço de manutenção
Periodicidade	Durante a execução do serviço e após a conclusão.
Mecanismo de Cálculo	Cumprimento do Cronograma: [(Número de etapas cumpridas dentro do prazo / Número total de etapas) x 100] Conformidade com Normas: [(Número de auditorias com conformidade total / Número total de auditorias) x 100] Satisfação do Usuário: [(Número de respostas positivas nas pesquisas de satisfação / Número total de respostas) x 100]
Início da vigência	A vigência deste IMR começa após a assinatura do contrato e se estende até a data de término, com possibilidade de revisão conforme necessário.
Faixa de ajuste no pagamento	100% das Metas Cumpridas: Pagamento integral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

	<p>conforme contrato.</p> <p>90-99% das Metas Cumpridas: Redução de 5% no valor contratual.</p> <p>80-89% das Metas Cumpridas: Redução de 10% no valor contratual.</p> <p>Abaixo de 80% das Metas Cumpridas: Redução de 20% no valor contratual, com possibilidade de rescisão do contrato.</p>
Sanções	<p>Não Conformidade Grave: Multa de [percentual] sobre o valor contratual e/ou rescisão do contrato, dependendo da gravidade da não conformidade.</p> <p>Atraso na Execução: Multa de [percentual] por dia de atraso, conforme estipulado no contrato.</p> <p>Recorrência de Reclamações: Multa de [percentual] para cada reclamação formal comprovada.</p>
Observações	<p>Este IMR deve ser revisado periodicamente para se adequar a novas regulamentações ou mudanças nos requisitos do serviço. Todos os registros e relatórios devem ser mantidos arquivados por um período de tempo para auditoria e consultas futuras.</p> <p>Em caso de dúvidas ou necessidade de ajustes, o contratante e a empresa prestadora de serviços devem se reunir para discutir e acordar as alterações necessárias.</p>

Parecer da Fiscalização

(descrever conforme o caso)

Informamos que será aplicado o IMR nos seguintes termos/Informamos que não há necessidade de aplicação do IMR

Município , data